

Ofício nº 108 (SF)

Brasília, em 21 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 15, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

